



PORTARIA N. 2705/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2738/2023, de 2.8.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 107, de 06 de abril de 2010, que instituiu o Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde, com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas de assistência à saúde, concretas e normativas para aperfeiçoamento de procedimento, o que reforça a efetividade dos processos judiciais e a prevenção de novos conflitos;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 388, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ no 238/2016, e dá outras providências;~~

~~**CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 388, de 13 de abril de 2021;~~

~~**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 2705/2023, a qual designou os membros do Comitê Estadual de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025;~~

~~**CONSIDERANDO** que recentemente algumas instituições indicaram seus representantes para compor o Comitê Estadual de Saúde deste Tribunal nos autos do processo SEI nº 0002205-95.2023.8.01.0000,~~

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 1º Acrescentar ao art. 1º da Portaria nº 2705/2023, desta Presidência, os seguintes incisos:~~

~~“XIV — Rossana Freitas Spiguel - profissional de saúde que integra o NatJus;~~

~~XV — Tiago Cruz de Souza - indicado pela Secretaria Municipal de Saúde~~

~~XVI — Fabrício Oliveira Braga e Fátima Sibelli Monteiro Nascimento Santos, respectivamente, titular e suplente - indicados pelo Diretor-Presidente da Primeira Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;~~

~~XVII — Alana Carolina L. Maia Albuquerque - indicada pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Acre - PROCON/AC;~~

~~XVIII — Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho e Dominic Bigate Lourenço, respectivamente, titular e suplente - indicados Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar;~~

~~XIX — Defensora Pública Federal Larissa de Sousa Moises - indicada pelo Defensoria Pública da União.”~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se. Cumpra-se~~

~~Rio Branco-AC, 31 de julho de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~

~~Publicado no DJE n. 7.353, de 2.8.2023, p. 136-137.~~